



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020
Processo nº P302329/2020

CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO- SME, situada na Av. Desembargador Moreira nº 2875, Bairro Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 205903390 SSP/CE, e do CPF nº 510.472.503-06.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO – EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.396.470/0001-65, estabelecida na Rua 12, nº 440, CEP: 61.900.270, Maracanaú-CE, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 815.553.003-59 e RG nº 97002162078.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, na Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
3	Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) sintético, de composição 100% polipropileno, atóxico, hidro-repelente. Confeccionado sem costuras laterais. Com costuras nos ombros. Com pregas frontais de 2 cm cada (4 cm de profundidade total cada), na altura aproximada da cintura, a aproximadamente 20 cm abaixo da cava e com a distância de 16 cm entre as pregas. Faixas presas nas pregas com costura em formato quadrado de 2 cm x 2 cm, com a função de ajustar a cintura do usuário. Comprimento variado de acordo com tamanho: P (120cm), M (125cm), G (130cm), GG (135cm). Gramatura do avental entre 40 g/m ² e 60 g/m ² . Cor: branca. Embalagem individual.	3,11	476.150	1.480.826,50
4	Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) sintético, de composição 100% polipropileno, atóxico, hidro-repelente. Confeccionado sem costuras laterais. Com costuras nos ombros. Com pregas frontais de 2 cm cada (4 cm de profundidade total cada), na altura aproximada da cintura, a aproximadamente 20 cm abaixo da cava e com a distância de 16 cm entre as pregas. Faixas presas nas pregas com costura em formato quadrado de 2 cm x 2 cm, com a função de ajustar a cintura do usuário. Comprimento variado de acordo com tamanho: P (120cm), M (125cm), G (130cm), GG (135cm). Gramatura do avental entre 40 g/m ² e 60 g/m ² . Cor: branca. Embalagem individual.	3,11	158.717	493.609,87
TOTAL DO CONTRATO (R\$)				1.974.436,37



DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.974.436,37 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
24901.12.365.0052.2113.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 06 (seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, na forma do artigo 4º-H, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, contado a partir da sua publicação.

DATA:

Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

ASSINAM:

Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação – SME - **CONTRATANTE**

Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto - Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto – EIRELI-EPP - **CONTRATADA**

Maria Conceição Silva Cavalcante - Gestora do Contrato – SME



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TAUNC8T4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 309254 e código TAUNC8T4

ASSINADO POR:

Assinado por: DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 03/12/2020